

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 186 • São Paulo, quarta-feira, 2 de outubro de 2019

Reis.Advogados(as): Milena Gueges Correa Prando dos Santos (OAB/SP-231319); Fernando Jammal Makhoul (OAB/SP-272877); Julio Cesar Machado (OAB/SP-330136); Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP-329616). Tratam os autos da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2012 e decorrente Contrato nº 25/2012, firmado em 16/2/12, entre a Prefeitura Municipal de Conchas e o escritório Almeida e Aguiaro Advogados, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria para apuração e recuperação de pagamentos efetuados junto a Receita Federal do Brasil a título de contribuição previdenciária.Após instrução dos autos, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive ao senhor MARCOS ROBERTO ARANTES ALMEIDA, na condição de Sócio-Diretor do escritório contratado para que, após tomar conhecimento do despacho publicado no DOE de 13/6/17, no prazo de 15 (quinze) dias, tomasse conhecimento do contido no processo em exame e apresentasse esclarecimentos e documentos que entender pertinentes. A entrega pessoal resultou infrutífera, consoante certificado no evento nº 50. Isto posto, fica NOTIFICADO o senhor MARCOS ROBERTO ARANTES ALMEIDA (OAB/SP-139.611), Sócio- Diretor do escritório Almeida e Aguiaro Advogados., nos termos do art. 91-IV da LC-709/93, para que, após tomar conhecimento do contido no TC-7873.989.16-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da última publicação do presente, por meio eletrônico, apresente as alegações e documentações que entender pertinentes.Alerto ao interessado que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que o processo se encontrar. Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO: TC-001764/002/13
ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS - COSA
RESPONSÁVEIS: ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, PAULO DIAS NOVAES FILHO E DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO
MATÉRIA: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - - CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2012
ADVOGADOS: FABIANA BALBINO VIEIRA - OAB/SP Nº 238.056, MONICA LIBERATTI BARBOSA HONORATO - OAB/SP Nº 191.573, FRANCISCO ANTONIO MIRAND RODRIGUEZ - OAB/SP Nº 113.591, MARCELO MIRANDA ARAÚJO - OAB/SP Nº 209.763 E OUTROS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, relator do TC-001764/002/13, que trata de repasses públicos ao terceiro setor efetuados por meio de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Avaré e Conselho de Obras Sociais - COSA, no exercício de 2012, faz saber, pelo presente Edital, aos que o virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao Senhor Daulus Eduardo Soares Paixão, Presidente do Conselho de Obras Sociais - Cosa, o qual não foi localizado mediante notificação - Ofícios CG.C.DER nº 779/2019 e 1488/2019: que a análise da matéria apresenta indícios de irregularidade. Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor Daulus Eduardo Soares Paixão, na qualidade de Responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 30, inciso II, e na forma do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, tome ciência dos apontamentos efetuados no Relatório da Fiscalização e apresente as justificativas que julgar pertinentes. Fica, desde já, autorizada vista aos legitimados, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. Cumpra-se.

PROCESSO: TC-032514/026/10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
CONTRATADA: RP PROPAGANDA LTDA.
RESPONSÁVEIS: JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI (PREFEITO À ÉPOCA)
CAIO ARIAS MATHEUS (PREFEITO ATUAL)
ADVOGADOS: ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES - OAB/SP Nº 063.061, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA ALVARENGA - OAB/SP Nº 146.770, HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA - OAB/SP Nº 154.720, GISELE BECK ROSSI - OAB/SP Nº 207.545 E KARINA YUMI OGATA - OAB/SP Nº 407.315

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO, relator do processo TC-032514/026/10, que trata da licitação, do contrato e do termo aditivo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bertioega e a empresa RP Propaganda Ltda., julgado irregular, com aplicação de penalidade pecuniária, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao Senhor José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito Municipal à época dos fatos, o qual não foi localizado por notificação pessoal - Ofício CG.C.DER n.o 1143/2019, que a multa imposta não foi recolhida. Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor José Mauro Dedemo Orlandini, na qualidade de Responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 86 c.c. o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, recolha a multa equivalente a 200 (duzentas) UFESPs, em cumprimento ao v. Acórdão publicado no Diário Oficial do Estado de 10/03/2017, mantido inalterado em grau recursal. O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A, mediante Guia de Recolhimento, que deverá ser gerada no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/grf). Alerto o interessado que o não recolhimento no prazo consignado ensejará a inscrição do débito na Dívida Ativa, visando à cobrança judicial. Fica, desde já, autorizada vista aos legitimados, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. Cumpra-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Antonio Carlos dos Santos nos processos eletrônicos n.ºs 8697, 8699, 8740, 8741, 8742, 8746, 8757, 8759, 8760 e 8762.989.17, formados para análise do contrato, e respectivos termos de aditamentos, de permissão de uso no parque Villa Lobos de barraca para exploração de atividade de locação e manutenção de bicicletas e patins, firmados entre o Fundo de Despesa do Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e a empre-

sa Green Bike Locação de Bicletas Ltda., fica esta última NOTIFICADA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, tome conhecimento do teor dos relatórios de fiscalização e dos pareceres de Assessoria Técnica, Procuradoria da Fazenda do Estado e Ministério Público de Contas e, no mesmo prazo, apresente todas as alegações que julgar necessárias.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO SUBSTITUTO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

DESPACHO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO
MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Data: 12/09/2019
Processos: TC-017507.989.17-6 e TC-024803.989.18-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.
Contratada: Paulo Ferreira de Souza & Cia Ltda.
Interessados: Paulo Ferreira de Souza e Américo Ribeiro do Nascimento.

Tratam os processos TC-017507.989.17-6 e TC-024803.989.18-5 do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis com a empresa Paulo Ferreira de Souza & Cia Ltda.

Em face da determinação contida no r. despacho de 03 de maio de 2019, expediu-se NOTIFICAÇÃO ao SENHOR PAULO FERREIRA DE SOUZA, Sócio-Proprietário da empresa Paulo Ferreira de Souza & Cia Ltda., para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do Ofício CGC.SEB nº 638/2019, apresentasse as justificativas e os documentos que entendesse pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.

A entrega pessoal desse documento, realizada pelo servidor Edevarde Casau – Assessor de Transporte e Segurança, resultou infrutífera, consoante Certidão acostada nos autos dos processos acima mencionados (eventos 85 e 34).

Isto posto, fica NOTIFICADO o SENHOR PAULO FERREIRA DE SOUZA, com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste, apresente as justificativas e os documentos que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-013179.989.19, que trata de Repasses Públicos da Prefeitura do Município de Poá à Associação Cultural Opereta, no Exercício de 2017, NOTIFICA o Senhor Leandro Henrique Basílio dos Santos, Presidente da Beneficência à época, nos termos dos artigos 30, inciso III, e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, adotar providências em face dos despachos publicados no DOE em 16/07/2019 e em 1º/10/2019. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos. Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-7

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC 043052/026/08
ÓRGÃO: Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET
RESPONSÁVEL: Francisco Pereira de Souza Filho
ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa, decorrente V. Acórdão de fls. 304, conforme relatório de recolhimento - fl. 355, do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Francisco Pereira de Souza Filho, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Ilmo. Substituto de Conselheiro Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis , fls. 356, em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993.

INSTRUÇÃO POR: 7ª DF

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - 7-DF
Em face da R. Decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 12/02/2019 (Acórdão publicado no DOE de 09/03/2019), constante do processo TC-1516/026/13, relatado pela Excelentíssima Senhora Conselheira, Dra. CRISTIANA DE CASTRO MORAES, cujas contas do exercício de 2013 foram julgadas regulares, considerem-se liberados os responsáveis pelos adiantamentos da Unidade Gestora Executora abaixo relacionada, de acordo com as seguintes indicações: Número do CPF do Responsável, Nome do Responsável e Valor total recebido no exercício (em R\$): TC-1516/026/13 - 392101: 128326358-06 - ADRIANO TEIXEIRA MONSORES - R\$ 1.000,00; 033110228-58 - AFONSO CELSO FARIA FIGUEIRA DA CRUZ - R\$ 5.000,00; 894708858-72 - ALEXANDRE LIAZI - R\$ 6.000,00; 934675918-68 - ALFREDO SEGATO RIZZATTI - R\$ 13.300,00; 589702828-15 - ALVARINO ALVES - R\$ 1.250,00; 761670208-25 - AMELIA LIYOKO HIRASHIMA - R\$ 19.393,00; 067299968-46 - ANA TERESA DEMAMBRE BACCHI - R\$ 8.670,00; 273160158-29 - ANDREIA DANIELA MODENEZ CARVALHO - R\$ 10.700,00; 496729918-00 - ANGELO MIGUEL MARETTI - R\$ 11.380,00; 040918538-89 - ANTONIO APARECIDO KRUGER - R\$ 11.000,00; 007506738-26 - ANTONIO AZZI LARA - R\$ 4.640,00; 960610738-87 - ANTONIO CARLOS TANCREDI - R\$ 18.000,00; 031810488-10 - ANTONIO CARLOS VIEIRA - R\$ 10.090,00; 479359364-04 - ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 13.600,00; 842074008-00 - ARMANDO NARUMIYA - R\$ 3.000,00; 030138918-74 - CARLOS YUKIO NOYORI - R\$ 12.699,99; 144396948-61 - CARMO CAETANO RODOLPHO - R\$ 8.200,00; 295852858-86 - CAROLINE TUBERO BACCHIN - R\$ 9.780,00; 019937448-19 - CLAUDIO HENRIQUE BIZUTTI MOREIRA - R\$ 15.479,12; 737815688-49 - CLAUDIO MARCONDES - R\$ 8.500,00; 903060238-49 - CLAUDIO PAES DE CAMARGO - R\$ 19.600,00; 801839648-53 - DANILO PAULO DA LUZ - R\$ 35.800,00; 800621728-91 - DAVID DA CUNHA FERREIRA - R\$ 12.000,00; 728267628-34 - DURVALINA DE BRITO DOMINGUES - R\$ 5.250,00; 137095708-40 - EDNEIA CARLA

GOMES MASSON - R\$ 14.964,00; 014010518-20 - EDSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 23.940,00; 080719501-49 - ELI CARVALHO ROSA - R\$ 1.320,00; 005487378-94 - ELISABETE APARECIDA FELICIO MOREIRA - R\$ 40.230,00; 377938418-32 - EMIRIELI VANUSI TELES DA SILVA FARIAS - R\$ 6.670,00; 098168828-41 - ERICSSON OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 2.895,94; 677103368-68 - ERNESTO NOBUO MORY - R\$ 4.200,00; 218051268-65 - FABIO FRANCISCO MOTA DE SOUSA - R\$ 1.250,00; 316826598-52 - FELIPE GOBET DE AGUIAR - R\$ 14.400,00; 007793218-80 - FERNANDO ANTONIO PINTO TEIXEIRA - R\$ 4.000,00; 006070588-46 - FERNANDO PEREIRA COSTA - R\$ 39.996,00; 051010058-94 - FERNANDO TEODORO DE OLIVEIRA - R\$ 4.411,00; 826579208-53 - FRANCISCO LOGAR NETO - R\$ 15.860,00; 377357688-93 - GEISA APARECIDA LOPES - R\$ 2.200,00; 256704498-19 - GILSON EDUARDO SOARES - R\$ 20.464,00; 875766788-87 - GILSON NASHIRO - R\$ 4.000,00; 004106568-95 - GILSON PRADO - R\$ 12.000,00; 790807078-72 - GRE DE ARAUJO LOBO - R\$ 6.285,00; 299009538-19 - GUI-LHERME ALEXANDRE MARQUES - R\$ 4.000,00; 001924298-09 - GUILHERME DIOGO JUNIOR - R\$ 1.395,00; 693870448-15 - HELIO MARTUCCI JUNIOR - R\$ 7.200,00; 598424668-68 - HELIO SUSUMU HARA - R\$ 6.960,00; 334603628-63 - HENRIQUE CESAR CAVIQUIONE - R\$ 19.000,00; 686975708-91 - IRANI CARDOSO DE OLIVEIRA - R\$ 3.000,00; 634776539-04 - IRINEU TAKESHITA DE OLIVEIRA - R\$ 23.700,00; 094217508-53 - ISAO FUJITA - R\$ 9.660,00; 023701488-29 - JAIR FRANCISCO DOS SANTOS - R\$ 15.972,44; 009558858-25 - JEFFERSON DENTINI - R\$ 19.950,00; 047614048-09 - JOAO CARLOS GOMES DA SILVA - R\$ 9.602,00; 014283648-62 - JOAO DESTRO JUNIOR - R\$ 18.600,00; 604745998-68 - JOAO LUIZ FERREIRA DO VALE - R\$ 3.300,00; 936382308-30 - JORGE YASSUDA - R\$ 2.220,00; 864736628-04 - JOSE CARLOS TEIXEIRA - R\$ 2.930,00; 581583918-34 - JOSE DO CARMO MONTEIRO - R\$ 6.000,00; 632541318-00 - JOSE EDUARDO SANTANA LEITE - R\$ 3.200,00; 978997808-10 - JOSE FLAVIO DE TOLEDO MUSSI - R\$ 13.000,00; 026196698-71 - JOSÉ FRANCISCO MOREIRA - R\$ 35.990,00; 651147448-87 - JOSE GONCALVES DAS NEVES NETO - R\$ 14.010,00; 44946457-53 - JOSE LAERCIO DE MENDONCA ZANI - R\$ 16.000,00; 057462211-04 - JOSE LUIZ GALVAO DE MENDONCA - R\$ 9.496,19; 019797388-40 - JOSE ROBERTO CARLOS - R\$ 14.358,10; 863135848-72 - JOSE ROBERTO CASALLE - R\$ 7.400,00; 043699828-98 - JULIO EDUARDO DA SILVA - R\$ 16.000,00; 304031548-04 - KAZUO HIGUSHI - R\$ 4.640,00; 087003718-82 - KINUE SAITO - R\$ 2.358,19; 306130558-02 - LAURA ZAN DO VALE - R\$ 9.900,00; 128168448-11 - LEONILDO EDNILSON URBANO - R\$ 11.130,00; 214515198-26 - LILIAM MARIA SANTOS RIBEIRO - R\$ 17.440,00; 126833508-80 - LILIANE MILANELO - R\$ 14.400,00; 001892098-52 - LUCIA INES ALVES - R\$ 14.980,00; 808121128-49 - LUIZ ANTONIO LABRUNA - R\$ 9.000,00; 744613038-53 - LUIZ ANTONIO STUCHI - R\$ 2.475,00; 691332638-68 - LUIZ CARLOS DA SILVA - R\$ 3.800,00; 863351038-34 - LUIZ FERNANDO GOUVEA - R\$ 26.997,40; 949597908-06 - LUIZ FERNANDO VERNALHA - R\$ 2.270,00; 904656958-68 - LUIZ PEDRO DA SILVA - R\$ 4.440,00; 050955278-12 - LUIZ ROBERTO MORETTI - R\$ 14.050,00; 941830668-91 - LUZIA IDA RITA POMELO LOBO - R\$ 23.500,00; 086779938-18 - MARCIA APARECIDA PEREIRA - R\$ 12.530,00; 578881328-04 - MARCO ANTONIO CHESI - R\$ 24.000,00; 297754298-11 - MARCO ANTONIO GARCIA DE ALMEIDA - R\$ 2.350,00; 69392938-87 - MARCOS BASAGLIA - R\$ 2.220,00; 501488858-53 - MARCOS BENEDITO MARCONI - R\$ 40.340,00; 068199858-00 - MARIA APARECIDA DE SOUZA MESQUITA - R\$ 5.500,00; 115109568-08 - MARIA APARECIDA NUNES NOLLI - R\$ 2.400,00; 184418398-08 - MARIA CECILIA DE ANDRADE SILVA - R\$ 2.210,00; 026434718-81 - MARIA CLAUDIA MILENA - R\$ 11.700,00; 019937878-95 - MARIA EURIPEDES VIANNA GALATI BRAZ - R\$ 25.484,00; 007713458-36 - MARIA ISABEL FAMELLI FERNANDES - R\$ 910.826,07; 118943358-30 - MARIA SEBASTIANA LEANDRO DA SILVA - R\$ 16.400,00; 973253768-04 - MARIO JERSON TOGNIETTI - R\$ 7.300,00; 273774578-05 - MARLENE DOS SANTOS - R\$ 13.200,00; 033102868-94 - MARLENE SENE BOGGIAN - R\$ 24.000,00; 669571508-44 - MAURO APARECIDO DE OLIVEIRA CAMARGO - R\$ 5.220,00; 969391418-04 - MILTON LAPERUTA - R\$ 30.400,00; 523012908-59 - MILTON MARTINS - R\$ 19.950,00; 627677398-00 - MOACIR PINTO DE CAMPOS - R\$ 14.010,00; 954470248-20 - MONICA DE MORAIS GUILHERMINO - R\$ 51.020,00; 989683948-49 - NEUSA ALVES CARDOSO DE LUCENA - R\$ 26.600,00; 932114228-20 - OSMAR JOSE GUALDI - R\$ 13.570,00; 747372528-91 - PAULO ROBERTO DE SOUZA - R\$ 900,00; 045997538-23 - PAULO SERGIO DENTINI - R\$ 5.250,00; 713067908-59 - PAULO SERGIO LUCIO - R\$ 4.000,00; 841514638-87 - PAULO TOSHIO MAEBARA - R\$ 27.100,00; 318449258-38 - PRISCILA APARECIDA SCUCUGLIA - R\$ 700,00; 050867768-80 - RAQUEL SANTOS MANRIQUE - R\$ 9.552,00; 045556228-80 - RAUL SOARES DE BORBA - R\$ 19.600,00; 052466358-05 - REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA - R\$ 33.400,00; 742945478-04 - RENATO CRIVELENTI - R\$ 7.000,00; 214037878-40 - RENATO DE BARROS FERNANDES - R\$ 28.430,00; 336346008-29 - RENATO PROENCA REBOUCAS GONCALVES - R\$ 16.400,00; 787755078-20 - RENE JOAO CARDOSO - R\$ 14.000,00; 219403238-00 - RICARDO ALBINO DE SOUZA - R\$ 17.600,00; 802068328-34 - ROBERTO DA SILVA - R\$ 7.800,00; 713198838-34 - ROBERTO MANGANELLI JUNIOR - R\$ 24.000,00; 011116858-94 - RODOLFO RUIZ GARCIA - R\$ 21.000,00; 307304408-69 - RONIS CARLOS ALVES DA CUNHA - R\$ 3.830,00; 145414578-14 - ROSANA DE LOURDES TERRA RAMOS - R\$ 8.485,18; 029966798-73 - ROSANA DE NAZARE GOMES PINTO IDO - R\$ 13.657,87; 420972073-91 - ROSEMARY ALVES DE CARVALHO SOUSA - R\$ 24.000,00; 800711718-00 - RUI ANTUNES - R\$ 24.310,00; 005191238-40 - SANDRA ELISABETE FACCIN - R\$ 10.950,00; 753316408-34 - SEBASTIAO VAINER BOSQUILIA - R\$ 3.330,00; 799795568-20 - SERGIO GUILHERMINO - R\$ 7.970,00; 231376818-04 - SERGIO ROBERTO CIRNE DE TOLEDO - R\$ 10.370,90; 299282308-20 - SOUJI GOZI - R\$ 660,00; 101874618-80 - TANIA R.M.DOS SANTOS HILARIO ALVES - R\$ 166.242,30; 047893638-99 - TERESINHA DE FATIMA MARQUES - R\$ 4.298,00; 328714528-22 - THIAGO AMARO - R\$ 4.970,00; 923671868-04 - TSUTOMU IJICHI - R\$ 6.000,00; 218727798-40 - ULISSES ACARINE F. DE CAMPOS - R\$ 27.000,00; 397895838-42 - VICTOR BRUNO FERREIRA CUNHA - R\$ 57.690,00; 220582418-00 - VIVIANE ARANA SABADIN ROSADA - R\$ 14.980,00; 715406018-20 - WALTER ANTONIO BECARI - R\$ 14.180,00.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: eTC-8268.989.19-1
ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Coelho
RESPONSÁVEL: Sr. Amós Soares Nogueira
ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa imposta nos autos do processo em epígrafe, conforme Relatório de Recolhimento atestado pela DCF-3 ao evento 85.2, fica regularizada a situação do Responsável perante este E. Tribunal de Contas, sendo expedida a presente provisão de quitação em cumprimento ao r. despacho proferido pelo Exmo. Auditor, Dr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ao evento 87, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC - 7292/026/11
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santos
RESPONSÁVEL: Rosana Cristina Major - Secretária Municipal de Comunicação Social
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente do r. Acórdão de fls. 995, conforme guia de recolhimento acostada à fl. 1035/1037 do processo supracitado, fica regularizada a situação da Senhora Rosana Cristina Major, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Substituto de Conselheiro Dr. Samy Wurman, às fls. 1038/1039, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa, a partir de 01/10/2019, CAMILA DE ANDRADE SERRA TRESOLAVY, RG 34.618.979-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2460/2019).
AUTORIZANDO os afastamentos de:
SERGIO CIQUERA ROSSI, RG 3.844.475, Secretário-Diretor Geral, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, proferir palestra no “63º Congresso Estadual de Municípios”, promovido pela Associação Paulista de Municípios, no dia 17/10/2019, em Campos do Jordão – SP (ATO 2457/2019);
DAPHNE DE ABREU SOUSA, RG 17.503.792-9, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar do Congresso “Direito Administrativo e Estado Democrático de Direito: a defesa dos direitos fundamentais em tempo de crise”, promovido pelo “Foro Iberoamericano de Derecho Administrativo - FIDA”, no período de 09 a 11/10/2019, em São Paulo – SP (ATO 2461/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGANDO, nos termos do artigo 60, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, o prazo para exercício de CESAR AUGUSTO INACIO DA CUNHA, RG 1100947281, nomeado para exercer o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, TC-7843/026/19.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora ROSANGELA DO CARMO NIIDE, RG 6.742.410-7, mais 01/10, a partir de 01/10/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO, do QSTC, totalizando 05/10, SEI-9002708-23.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 9425/2019-01
CONTRATO Nº 38/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
OBJETO: Aquisição da assinatura anual da ferramenta de busca jurídica REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE CLÁSSICA.
VALOR TOTAL: R\$ 62.749,65 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
RECURSOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821, elemento de despesa: 3.3.90.39.43.
BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no término do prazo de execução do produto.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRODUTO: 12 meses, de 22/09/19 a 21/09/20.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/19
PROCESSO: TCA-4.383/026/17
2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/17
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI – EPP
OBJETO: Prorrogação do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Araras (UR-10).
VALOR TOTAL: R\$ 291.616,27 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.37.95.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Prorrogados por 457 dias, de 22/01/20, a 22/04/21.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/19
PROCESSO: TCA- 19.279/026/14
6º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/14
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
RETIFICAÇÃO: Retifica-se no preâmbulo do 5º Termo de Aditamento – 4ª Prorrogação do Contrato nº 47/14 o endereço da CONTRATADA, para onde consta: “Rua dos Comercários, nº 338, Cidade Vargas – São Paulo – SP – CEP: 04320-030”, constar “Rua Onze de Fevereiro, nº 107, Cidade Vargas, São Paulo/ SP, CEP 04319-020”
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/19